

1 **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
2 **Ata da Reunião Extraordinária**

3 **Data e horário:** 12/12/2014 – 09:00 horas

4 **Local:** Anfiteatro da Reitoria

5 **Presidência:** Prof. Dr. Targino de Araujo Filho

6 **Secretaria:** Aparecida Regina F. Canhete

7 **Membros presentes:** Conforme lista de assinaturas anexa.

8 **1. APRECIÇÃO DE ATAS**

9 Após apreciação, foi aprovada, por unanimidade dos membros presentes,  
10 com as alterações solicitadas, a ata da reunião extraordinária, realizada em  
11 03/10/2014.

12 **2. EXPEDIENTE**

13 **2.1. Comunicações da Presidência**

14 *Participação em reuniões em 11/12/2014.* 1) O Sr. Presidente informou ter  
15 participado de uma reunião na CAPES, onde o principal assunto discutido foi a  
16 recente matéria publicada na Revista Veja, agredindo toda a comunidade  
17 científica nacional, ao afirmar que muitos pesquisadores publicam artigos em  
18 veículos sem rigor acadêmico, induzidos pela pontuação ostentada no Qualis,  
19 citando assim, a publicação de vários pesquisadores, dentre eles, o Prof. Dr.  
20 Jorge Almeida Guimarães, Presidente da CAPES. Comentou ser lamentável tal  
21 publicação, que evidenciou a encomenda da matéria para atacar alguns  
22 renomados pesquisadores brasileiros. Nessa mesma reunião foi também  
23 apresentada a questão orçamentária da CAPES, idêntica à das universidades  
24 quanto à falta de limites para fechamento do ano. 2) à tarde, em reunião da  
25 Andifes com o Secretário Executivo do MEC, Luiz Cláudio Costa, com relação ao  
26 corte anunciado no orçamento para o próximo ano, no valor de R\$ 50 bilhões, a  
27 expectativa é de que o orçamento seja aprovado até o dia 22/12 próximo, e que  
28 a educação não seja atingida; informou que o MEC havia liberado os recursos  
29 para pagamento de bolsas no âmbito da CAPES, as quais estavam sendo  
30 efetuadas com constantes atrasos.

31 **2.2. Comunicações dos Membros**

32 *Profa. Dra. Claudia Raimundo Reyes, Pró-Reitora de Graduação.* Informou que  
33 durante reunião do Colégio de Pró-Reitores de Graduação da Andifes, realizada  
34 nos dias 08 e 09/12 p.p, foi realizada eleição da nova diretoria para o mandato  
35 em 2015, sendo reconduzida a atual chapa, na qual ocupa a vice-presidência do  
36 Colégio.

37 *Prof. Dr. Jozivaldo P. G. de Moraes, Diretor do CCA.* Informou que em função da  
38 crise hídrica em todo o Estado, no município de Araras, na tentativa de resolução  
39 do problema, foi adotado racionamento de água no horário das 06:00 às 18:00, e  
40 também houve por parte da Prefeitura Municipal e do Serviço de Água, Esgoto e  
41 Meio Ambiente de Araras consulta sobre a possibilidade de utilização de parte do  
42 volume de água do reservatório localizado no *Campus Araras* para abastecimento  
43 do município. Informou ter realizado intensas conversas sobre o tema com os  
44 interessados, inclusive solicitou instrumentação técnica para embasar o assunto,  
45 e a solicitação foi encaminhada à Reitoria e Ministério Público. O Sr. Presidente  
46 manifestou-se à disposição para o diálogo.

47 **3. ORDEM DO DIA**

48 **3.1. Plano de Segurança para o *Campus* São Carlos.**

49 Inicialmente, o Sr. Presidente fez um rápido histórico dos acontecimentos  
50 em relação à segurança no *campus*, relatado, inclusive, na ata aprovada no início  
51 desta sessão, bem como as últimas deliberações deste colegiado em sua reunião  
52 realizada em 03/10/2014, a saber: 1) manutenção da medida relativa ao controle  
53 de acesso ao *Campus* São Carlos no período noturno, com entrada restrita aos  
54 integrantes da comunidade universitária, veículos e pedestres, a partir das 20  
55 horas, até deliberação futura pelo Conselho Universitário, a ocorrer após  
56 realização de uma série de eventos e debates abertos à comunidade interna e  
57 externa à UFSCar com temas afetos à segurança, organizados por comissão  
58 integrada por membros do Conselho Universitário, para subsidiar a reflexão pelo  
59 colegiado sobre a política de segurança nos *campi*; 2) os eventos acadêmicos,  
60 culturais e esportivos que venham a ocorrer nesse período, serão realizados em  
61 conformidade com as normas internas existentes sobre eventos nos *campi*. A  
62 comissão foi então constituída pelos seguintes representantes: Profa. Dra. Alice  
63 H. C. Pierson, Profa. Dra. Cláudia M. S. Martinez, TAE Fernando Moura Fabri  
64 Petrilli, Pós-Graduando Gustavo Henrique Rigo Canevazzi e Graduando  
65 Charlysson Henrique Cordeiro de Souza. Na sequência a Profa. Dra. Alice  
66 Pierson, Presidente da Comissão, apresentou o relatório das atividades  
67 elaboradas pela Comissão em função de seu objetivo, bem como a dinâmica de  
68 trabalho utilizada, seguindo as temáticas propostas pelo ConsUni. Assim,  
69 informou que a Comissão em comum acordo, elencou possíveis convidados para  
70 participar de cada uma das mesas, bem como as datas para realização do Ciclo  
71 de Debates, levando em consideração as disponibilidades de local e a  
72 possibilidade de realização de cada um dos debates em períodos distintos, de  
73 forma a garantir a participação da comunidade em diferentes horários, com  
74 transmissão ao vivo aos demais *campi* da UFSCar e gravação disponível na  
75 página da UFSCar. Informou que, apesar das dificuldades encontradas, em  
76 função do curto intervalo de tempo para realização e divulgação dos eventos, bem  
77 como a dificuldade na constituição das mesas com várias negativas aos convites  
78 de participação, inclusive pelo fato de ser final de semestre, o Ciclo de Debates  
79 contou com convidados internos e externos à UFSCar que trouxeram  
80 importantes contribuições para as discussões. Acrescentou ainda, que, a  
81 comissão entendeu que eventuais ônus decorrentes do curto intervalo de tempo  
82 para divulgação dos eventos foram minimizados pela oportunidade da  
83 comunidade assistir aos debates ao vivo pelo site ou posteriormente pela  
84 gravação também disponível na página da UFSCar. Quanto à síntese dos  
85 principais temas abordados nos debates, a Profa. Alice informou que não iria  
86 fazê-la para não privilegiar alguma fala em detrimento de outra, considerando  
87 assim, a importância de que as pessoas assistissem aos debates disponíveis na  
88 página da UFSCar e de que pudessem fazer leitura da síntese elaborada pela  
89 Comissão. Na sequência, o pós-graduando Leonardo F. Reis apresentou a  
90 proposta elaborada em conjunto pela APG e DCE, a partir de um ciclo de debates  
91 promovidos pelo Movimento Estudantil intitulado 'Projeto alternativo de combate  
92 à violência dentro do *Campus* da UFSCar', pautado na lógica da inclusão social e  
93 diminuição das desigualdades existentes entre a comunidade que possui vínculo  
94 institucional com a UFSCar e a que não possui, com posicionamento contrário à  
95 restrição ao acesso ao *campus* no período noturno, implantado em julho/2015.  
96 Após, foi apresentada, pela Profa. Dra. Cláudia Maria S. Martinez, a proposta da  
97 Administração Superior da UFSCar para atualização do 'Plano de prevenção e  
98 proteção de pessoas e do patrimônio público', organizada em quatro eixos:  
99 função social da Universidade e fortalecimento das relações com a sociedade –  
100 Extensão, Cultura e Lazer; estratégias e ações para fortalecimento de uma rede

101 institucional de prevenção e combate à violência; estratégias e investimentos  
102 para aprimoramento das condições operacionais de proteção às pessoas e ao  
103 patrimônio público; regulamentação de condições para a realização de eventos  
104 festivos nas dependências da Universidade. Ambas apresentações foram  
105 realizadas em 10 minutos cada. Em discussão, foram registradas várias  
106 manifestações relativas ao tema; especificamente quanto a questão da moradia  
107 estudantil, o Sr. Geraldo C. Dias Jr., Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e  
108 Estudantis, registrou a urgência na elaboração de um regimento para a moradia,  
109 a qual tem gestão compartilhada com a ProACE, visando a segurança do local,  
110 com controle de acesso, tendo em vista que em consequência das festas, várias  
111 ocorrências foram registradas nas dependências da moradia, e os alunos que  
112 participavam da comissão de elaboração do regimento deixaram de comparecer  
113 às reuniões. Após ampla discussão, o colegiado aprovou os seguintes  
114 encaminhamentos com vistas à atualização do Plano de Segurança: 1)  
115 encaminhar os documentos (Projeto Alternativo de Combate à Violência dentro  
116 do Campus São Carlos, APG-DCE, e o Plano de Prevenção e Proteção de Pessoas  
117 e do Patrimônio Público, Reitoria) para manifestação e envio de sugestões à  
118 Secretaria dos Órgãos Colegiados até o dia 20 de março de 2015; as entidades  
119 representativas da comunidade da UFSCar poderão organizar debates para  
120 obtenção de contribuições da categoria; 2) criar uma página eletrônica que  
121 servirá de repositório dos documentos, com link para outras IFES que possuem  
122 em seus *sites* informações sobre o tema; 3) apresentar os resultados em reunião  
123 do ConsUni, prevista para final do mês de abril/2015, após sistematização das  
124 contribuições da comunidade por comissão a ser instituída para esta finalidade,  
125 com a participação, conforme solicitado, dos representantes discentes da pós-  
126 graduação junto ao ConsUni, Leonardo Ferreira Reis e Gustavo H. R. Canevazzi;  
127 777 e 778, relativa ao controle de acesso ao *Campus* São Carlos no período  
128 noturno, a partir das 20 horas, com entrada restrita aos integrantes da  
129 comunidade universitária, veículos e pedestres; 5) os eventos acadêmicos,  
130 culturais e esportivos que venham a ocorrer nesse período deverão observar  
131 estritamente as normas internas existentes sobre eventos nos campi.

132 **3.2.** Regulamento para o processo de avaliação de desempenho para fins de  
133 progressão e de promoção dos docentes da carreira do Magistério Superior  
134 da UFSCar. Proc. nº 2312/2014-08.

135 A Presidência registrou que, por meio do Ato Administrativo do ConsUni nº  
136 162, foi designada uma Comissão com objetivo de adequar as normas que  
137 regulamentam os procedimentos para avaliação de desempenho para fins de  
138 progressão e de promoção dos docentes pertencentes à carreira do Magistério  
139 Superior na UFSCar à nova legislação vigente (Leis nº 12.772/2012,  
140 12.863/2013 e Portaria MEC 554/2013). A comissão foi constituída pelos Profs.  
141 Drs. José Carlos Rothen, Presidente, Bento Prado de A. Feraz Neto, Claudio S.  
142 Kiminami, João Alberto Camarotto e Profa. Dra. Roseli Esquerdo Lopes. Em  
143 reunião deste colegiado, realizada em 29/08 p.p., a proposta de regulamentação  
144 elaborada pela Comissão foi apresentada ao colegiado e como deliberação foi  
145 encaminhada para análise no âmbito dos Centros para apreciação e envio de  
146 sugestões. O Prof. Dr. José Carlos Rothen, Presidente da Comissão, informou  
147 que as contribuições recebidas pela comunidade foram sintetizadas e enviadas  
148 aos membros do ConsUni para conhecimento, juntamente com uma nova versão  
149 consolidada da proposta elaborada pela Comissão com as contribuições  
150 recebidas. Destacou as principais mudanças ocorridas na carreira, em função da  
151 nova legislação, como: 1) instituição das classes A, B, C e D, equivalentes,  
152 respectivamente, às atuais classes de professor auxiliar, assistente, adjunto e  
153 associado; 2) a questão do ingresso, em que, a partir da publicação da Lei, os

154 docentes passaram a ingressar na carreira na classe A e podem ter uma  
155 aceleração da promoção para as classes B ou C mediante aprovação em estágio  
156 probatório, de acordo com a respectiva titulação (mestrado ou doutorado); 3)  
157 promoção sem titulação, onde o docente pode progredir até final da classe C  
158 (antigo adjunto), sem possuir o título de doutor; o doutorado é exigido para a  
159 classe D (associado). Após, ao iniciar a apreciação da proposta, considerando  
160 alegação de representantes do *Campus* Sorocaba, que acompanhavam a reunião  
161 por videoconferência, de que não haviam recebido os documentos sintetizados, o  
162 Sr. Presidente suspendeu a análise, encaminhando a apreciação para a próxima  
163 reunião do colegiado.

164 **3.3.** Regulamento para realização de concurso público de provas e títulos para  
165 ingresso no cargo isolado de Professor Titular Livre da Carreira do Magistério  
166 Superior da UFSCar.

167 O Prof. Dr. Mauro Rocha Côrtes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas,  
168 informou que a Lei 12.772/2012 e a Portaria MEC nº 982/2013, que  
169 reestruturaram, respectivamente, o Plano de Carreiras e Cargos do Magistério  
170 Federal e a Carreira do Magistério Superior, além de outras disposições,  
171 instituíram que o ingresso na carreira de Professor Titular do Magistério  
172 Superior, classe E, pode ocorrer de duas formas: por meio de promoção, cujos  
173 critérios e requisitos foram normatizados por este colegiado após ampla análise e  
174 discussão, resultando na Resolução ConsUni nº 776, de 18/07/2014, e pelo  
175 ingresso no cargo isolado de Professor Titular Livre, mediante aprovação em  
176 concurso público de provas e títulos. Informou ainda que para o cargo de  
177 Professor Titular Livre foram destinadas 1200 vagas para todas as IFES; sendo  
178 liberadas 150 vagas para 2014 e destas, 02 vagas foram alocadas para a  
179 UFSCar, portanto, se faz necessária uma normativa que regulamente a  
180 realização de concurso público para ingresso no cargo. Assim, com base na  
181 regulamentação aprovada recentemente pelo ConsUni e em norma já existente  
182 para concurso de professor titular na UFSCar, foi elaborada a presente proposta  
183 em atendimento à legislação vigente. Para análise da minuta, foram destacados  
184 pelos conselheiros, os artigos para discussão e esclarecimentos, possibilitando  
185 maior clareza para votação. Após análise da minuta e discussão dos artigos  
186 elencados, a Presidência encaminhou para votação, registrando-se que o plenário  
187 foi unânime em aprovar o regulamento para realização de concurso público de  
188 provas e títulos para ingresso no cargo isolado de Professor Titular Livre da  
189 Carreira do Magistério Superior da UFSCar, com as seguintes alterações na  
190 minuta apresentada: 1) inclusão da palavra 'acadêmica' no Art. 3º que ficou com  
191 a seguinte redação: '*O Conselho de Centro, ressalvada sua estrita competência,*  
192 *se manifestará quanto à proposta de abertura de concurso público no interesse da*  
193 *Administração, mediante análise de solicitação fundamentada do Departamento*  
194 *interessado, e somente poderá rejeitá-la com base na arguição de irregularidade,*  
195 *ilegalidade ou conveniência acadêmica/administrativa.'*; 2) alteração do § 2º do  
196 Art. 7º para a redação seguinte: '*A divulgação a outros órgãos de interesse será*  
197 *de responsabilidade do Departamento interessado.'* O regulamento aprovado foi  
198 lavrado em Resolução ConsUni sob nº 794.

199 **3.4.** Regimento Interno do Conselho Universitário. Proc. nº 0775/2013-46.

200 Para análise da proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho designado  
201 pela Portaria GR 094/2013, acordou-se analisar a minuta na forma de indicação  
202 pelos conselheiros, dos artigos aos quais desejassem fazer destaque para  
203 discussão. Elencados os artigos constantes da minuta para destaques, iniciou-se  
204 a análise, composta de esclarecimentos, ampla discussão e votação de cada  
205 artigo destacado. Foram registradas alterações na proposta apresentada, ficando  
206 os artigos a seguir explicitados com a seguinte redação: 1) '*Art. 22, inciso VIII:*

207 *divulgar no Portal da UFSCar, em página específica, a pauta, a sinopse, as*  
208 *deliberações e as atas, devidamente aprovadas, das sessões do ConsUni;’ - 2)*  
209 *‘Art. 31, § Único: A inclusão de assuntos na pauta será admitida, em caráter*  
210 *excepcional, desde que devidamente justificada pelo Presidente ou membro do*  
211 *Conselho, no início da reunião e acatada por maioria dos membros presentes à*  
212 *sessão.’ - 3) ‘Art. 34. A votação será simbólica ou nominal, adotando-se a primeira*  
213 *forma sempre que a segunda não seja requerida por qualquer membro presente e*  
214 *aprovada pelo Plenário. § Único. Excepcionalmente, adotar-se-á a votação secreta,*  
215 *quando expressamente prevista no Estatuto e Regimento Geral da UFSCar.’*  
216 Concluída a apreciação, o Regimento Interno do Conselho Universitário foi  
217 lavrado em Resolução do colegiado sob nº 795.

218 Devido ao adiantado da hora, acordou-se que os demais assuntos constantes  
219 da pauta seriam apreciados na continuidade desta reunião, agendada para o  
220 próximo dia 19/12. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a  
221 presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a  
222 presente reunião, da qual, eu, Aparecida Regina Firmino Canhete, na qualidade  
223 de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pelo Sr.  
224 Presidente e demais membros presentes.

225 Prof.Dr. Targino de Araújo Filho      Prof.Dr. Adilson J.A.de Oliveira      Prof. Dr. Néocles A. Pereira

226 Profa.Dra. Cláudia R. Reyes      Profa.Dra. Heloisa S.S. de Araujo      Prof. Dr. Mauro R. Côrtes

227 Profa.Dra. Cláudia M.S. Martinez      Geraldo Costa Dias Jr.      Prof.Dr. Fernando D. Alves

228 Prof.Dr. Marcos Arduin      Profa.Dra. Maria Cristina C. Ferraz      Profa.Dra. Fabiana L. Oliveira

229 Prof.Dr. Fernando M.A. Moreira      Profa.Dra. Ana B. de Oliveira      Profa.Dra. Wanda A.M. Hoffmann

230 Prof.Dr. Jozivaldo P.G.de Moraes      Profa.Dra. Kelen C. Leite      Prof.Dr. Danilo R. D. de Aguiar

231 Prof.Dr. Luiz M.M.C.Almeida      Prof.Dr. Francis de M.F. Nunes      Profa.Dra. Maria Jesus D.dos Reis

232 Profa.Dra. Mônica F.B.M.Thiersch      Prof.Dr. Angelo L.F. Cavallieri      Prof.Dr. Claudio S. Kiminami

233 Profa.Dra. Alice H. C. Pierson      Prof.Dr. Paulo Eduardo G. Bento      Prof. Dr. José M. N. Novelli

234 Profa.Dra. Maria C. Corrochano      Prof.Dr. Ismail B.N. de Melo      Prof.Dr. Flavio Yukio Watanabe

235 Prof.Dr. Helder V.A.Galeti      Prof.Dr. Claudionor F. Nascimento      Profa.Dra. Fernanda S.C.Rodrigues

- 236 Profa. Adriana M. Caram TA's: Fernando Moura F. Petrilli Joaquim A. Machado
- 237 Luciano M. Bento Garcia Diego Profiti Moretti Pós-Grads.: Leonardo Ferreira Reis
- 238 Gustavo Henrique R. Canevazzi Daniel Profiti Moretti Grads.: Livia Pavini Zeviani
- 239 Bruna Jandoso Arquimínio Bomfim da Silva Neto